



ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ
CPSMT



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Este documento é a primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o **interesse público** envolvido e a sua **melhor solução** e da base ao termo de referência a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação.

“Art. 6º, Inciso XX, da Lei 14.133/2021”

UNIDADE ADMINISTRATIVA

Policlínica Dr. Frutuoso Gomes de Freitas.

Centro de Especialidades Odontológica – CEO

Necessidade da Administração: Aquisição de água mineral, para atender as necessidades da Policlínica Dr. Frutuoso Gomes de Freitas e do Centro de Especialidades Odontológica – CEO, junto ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá – CPSMT.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA

O presente processo visa à aquisição de água mineral potável, acondicionada em garrações e/ou embalagens individuais, destinada ao consumo dos servidores, colaboradores, usuários e visitantes da Policlínica Dr. Frutuoso Gomes de Freitas e do Centro de Especialidades Odontológica – CEO, no desempenho de suas atividades administrativas e institucionais.

A água mineral é item essencial para garantir condições adequadas de higiene, saúde e bem-estar no ambiente de trabalho, sendo indispensável para o atendimento contínuo das demandas diárias do órgão, especialmente considerando a permanência prolongada de servidores e do público externo nas dependências da instituição.

Ressalta-se que, em razão da inexistência ou inadequação de sistema próprio de fornecimento de água potável tratada, ou ainda por questões de segurança sanitária, faz-se necessária a aquisição regular de água mineral certificada, em conformidade com as normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.

A contratação para aquisição de água mineral justifica-se pela necessidade de assegurar o fornecimento de água potável de qualidade, própria para consumo humano, atendendo aos padrões sanitários exigidos pela legislação vigente.

Tal medida contribui diretamente para a preservação da saúde dos servidores e do público atendido, prevenindo riscos à saúde decorrentes do consumo de água inadequada, além de promover melhores condições de trabalho e atendimento.

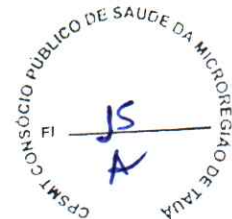
Ademais, a aquisição de água mineral mostra-se mais eficiente e economicamente viável, considerando a praticidade no fornecimento, controle de qualidade, armazenamento e distribuição, evitando custos adicionais com manutenção de sistemas alternativos de tratamento de água.

Dessa forma, a aquisição pretendida atende ao interesse público, garantindo condições mínimas e adequadas para o funcionamento regular do órgão, em consonância com os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e continuidade do serviço público.

2 - DA CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO



ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ
CPSMT



A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

3 - ÁREA REQUISITANTE

A presente demanda está sendo solicitada pela Policlínica Dr. Frutuoso Gomes de Freitas e do Centro de Especialidades Odontológica – CEO, junto ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá, sob responsabilidade da Diretora Geral Reângela Cíntia Rodrigues de Oliveira Lima e do Diretor Geral José Arimatea Magalhães Júnior, respectivamente.

4 - DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação para aquisição de água mineral deverá atender aos requisitos técnicos, sanitários, operacionais e legais abaixo descritos, de modo a garantir a qualidade do produto, a segurança do consumo e a continuidade do fornecimento ao órgão público.

Especificação do Produto

A água mineral deverá ser natural, potável, inodora, insípida e incolor, proveniente de fonte devidamente autorizada pelos órgãos competentes, atendendo integralmente às normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA e à legislação sanitária vigente.

Acondicionamento e Embalagem

A água mineral deverá ser fornecida em garrações retornáveis de 20 litros e/ou embalagens individuais, conforme a necessidade do órgão, fabricados em material atóxico, resistente e adequado ao acondicionamento de alimentos, devidamente lacrados e com identificação do fabricante, data de envase e prazo de validade.

Qualidade e Certificação

O fornecedor deverá possuir registro e autorização de funcionamento junto aos órgãos competentes, apresentando, quando solicitado, laudos de análise físico-química e microbiológica que comprovem a qualidade da água fornecida.

Entrega e Logística

O fornecimento deverá ocorrer de forma parcelada, conforme demanda do órgão, em local, datas e horários previamente definidos, garantindo a regularidade e continuidade do abastecimento, sem prejuízo às atividades administrativas.

Prazo de Validade

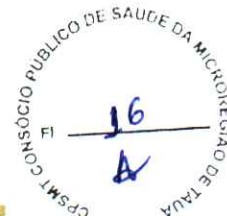
Os produtos entregues deverão possuir prazo de validade compatível com o consumo, não sendo aceitos produtos com prazo inferior ao mínimo estabelecido no contrato ou na ordem de fornecimento.

Substituição de Produtos

A contratada deverá proceder à substituição imediata, sem ônus para a Administração, de quaisquer produtos que apresentem defeitos, violação de lacre, avarias, contaminação, fora das especificações ou em desacordo com as normas sanitárias.



ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ
CPSMT



Responsabilidade Sanitária e Ambiental

A contratada deverá observar as normas sanitárias e ambientais vigentes, responsabilizando-se pela qualidade do produto fornecido e pelo correto manuseio, transporte e armazenamento, bem como pela logística de retorno dos garrafões, quando aplicável.

Conformidade Legal

A contratação deverá atender aos princípios e disposições da Lei nº 14.133/2021, bem como às demais normas aplicáveis à Administração Pública, assegurando a legalidade, eficiência e economicidade da contratação.

Especificações e Quantidades:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANTIDADE			VALORES	
			CEO	POLI	TOTAL	UNIT	TOTAL
1	Água mineral, natural da fonte, sem gás, própria para consumo humano, acondicionado em garrafão retornável em plástico resistente, em polipropileno ou policarbonato, transparente com nítida visibilidade, sem manchas, odor, furos, microfuros, fissuras, e amassos, lacrado com tampa, rótulos intactos com dados de identificação do produto, data de envase, validade, características físico-químicas, nome da fonte, nome da empresa engarrafadora, CNPJ, Nº do registro no Ministério da Saúde, garrafão com capacidade de 20 litros.	RECARGA / UND	1.200	1.800	3.000	R\$ 7,94	R\$ 23.820,00

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade dispensa de licitações, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar todos os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

DO LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS

A empresa vencedora do certame deverá entregar o produto no seguinte endereço: Rua Abigail Cidrão de Oliveira, Nº 170 e 190, Colibris, Tauá, Ceará.

FORMA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

Considerando as informações levantadas durante este estudo preliminar, a equipe de planejamento entende que para esta contratação a modalidade mais adequada é a dispensa, a fim de assegurar o fornecimento parcelado durante 12 (doze) meses.

Pelas especificidades da contratação, a equipe de planejamento entende que o critério de julgamento mais adequado a ser adotado é o MENOR PREÇO POR ITEM.

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS OU NORMATIVAS:

[Handwritten signature]



ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ
CPSMT



Em relação à qualificação técnica o licitante deverá apresentar a seguinte documentação:

Atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, com identificação do assinante, comprovando aptidão da licitante para desempenho de atividade compatível com o objeto da licitação.

5 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Esta quantia foi calculada com base em um levantamento detalhado das necessidades mensais, considerando o consumo médio histórico e as previsões de uso para o ano.

A contratação anual desse produto permite uma gestão mais eficiente e econômica dos recursos, evitando a necessidade de processos licitatórios frequentes e possibilitando negociações mais vantajosas com fornecedores. Além disso, fornecimentos planejados e contínuo garante que não haja interrupções da entrega do produto essencial, assegurando a manutenção de um ambiente de trabalho adequado e seguro para os funcionários e um atendimento de qualidade para os pacientes.

6 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Após encontrar a melhor solução para resolver o problema existente, foi realizada pesquisa no mercado através de possíveis fornecedores, onde constatou-se que o valor global é na ordem de R\$ 23.820,00 (vinte e três mil, oitocentos e vinte reais).

No entanto, o valor indicado acima serve apenas como parâmetro para identificar o custo total da contratação e obedeceu aos requisitos do art. 23, da Lei nº 14.133/2021.

6 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram avaliadas licitações de outros órgãos da Administração, concluindo-se que a solução adotada neste Estudo Técnico Preliminar, é similar a utilizada por diversas outras entidades e comum ao mercado de fornecedores.

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O fornecimento, nos moldes aqui propostos visa garantir o atendimento assistencial realizado pela Policlínica Dr. Frutuoso Gomes de Freitas e o Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, dentro dos padrões de qualidade almejados e das normas de segurança pertinentes tanto para os pacientes, como para os profissionais de saúde.

Ressaltamos que este produto é de suma importância para a manutenção das atividades das unidades. Enfatizamos ainda que o produto mencionado será entregue de forma parcelada, conforme necessidade do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá.

8 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A solução para eventual produto será parcelado, sendo a licitação do tipo menor preço por item. Justifica-se o parcelamento, tendo em vista o objeto ser divisível e não haver prejuízo para



ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ
CPSMT



o conjunto a ser licitado, nos termos do art. 47, inciso II, da Lei 14.133/2021.

9 - RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a aquisição de água mineral potável, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

Garantia de abastecimento contínuo de água potável de qualidade para consumo dos servidores, colaboradores, usuários e visitantes do órgão público.

Preservação da saúde e do bem-estar no ambiente institucional, assegurando o fornecimento de água em conformidade com os padrões sanitários estabelecidos pela legislação vigente.

Melhoria das condições de trabalho e atendimento ao público, proporcionando ambiente adequado e compatível com as normas de higiene e segurança.

Redução de riscos sanitários, evitando o consumo de água inadequada ou fora dos padrões de potabilidade exigidos pelos órgãos de controle.

Eficiência operacional, por meio de fornecimento regular e planejado, evitando descontinuidade no atendimento das atividades administrativas.

Otimização dos recursos públicos, mediante contratação com melhor custo-benefício, assegurando economicidade e racionalização das despesas.

Esses resultados são fundamentais para manter a excelência no atendimento e a eficiência operacional das unidades de saúde, beneficiando diretamente toda a comunidade atendida pela Policlínica Dr. Frutuoso Gomes de Freitas e o Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, junto ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá – CPSMT.

10 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A aquisição de água mineral para atendimento às necessidades da Policlínica Dr. Frutuoso Gomes de Freitas e o Centro de Especialidades Odontológicas – CEO podem gerar impactos ambientais, diretos e indiretos, os quais devem ser considerados e mitigados no processo de contratação, conforme segue:

Geração de resíduos sólidos, decorrente do uso de garrações retornáveis e/ou embalagens plásticas descartáveis, especialmente copos e garrafas de pequeno volume.

Consumo de recursos naturais, relacionado à captação da água mineral em fontes naturais, podendo causar impactos ambientais se realizada sem controle adequado.

Emissões de gases poluentes, oriundas do transporte e da logística de distribuição do produto até as dependências do órgão.

Impactos associados ao descarte inadequado de embalagens, caso não haja correta destinação ou logística reversa dos recipientes utilizados.

Consumo de energia, vinculado aos processos de envase, armazenamento e transporte da água mineral.



ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ
CPSMT



11 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base nas análises realizadas no presente Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a aquisição de água mineral potável para atendimento às necessidades deste órgão público mostra-se tecnicamente adequada, economicamente viável e juridicamente possível.

Verificou-se que a solução proposta atende de forma satisfatória às demandas institucionais, garantindo o fornecimento contínuo de água potável em conformidade com as normas sanitárias vigentes, contribuindo para a preservação da saúde, do bem-estar dos servidores e do público atendido.

Constatou-se, ainda, que a contratação é compatível com o mercado fornecedor, apresenta custo-benefício adequado, observa os princípios da economicidade, eficiência e sustentabilidade, e está alinhada às disposições da Lei nº 14.133/2021, bem como às demais normas aplicáveis à Administração Pública.

Dessa forma, declara-se a viabilidade da contratação, recomendando-se o prosseguimento do processo administrativo, com a elaboração do Termo de Referência e a adoção das providências necessárias à formalização da contratação.

Tauá – CE, 23 de janeiro de 2026.

Reângela Cíntia Rodrigues de Oliveira Lima
Diretora Geral
Policlínica Dr. Frutuoso Gomes de Freitas

José Arimatea Magalhães Junior
Diretor Geral
Diretor Geral do Centro de Especialidades Odontológicas

José Ariston Alves de Lima
Secretário Executivo
Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá